



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 097/24

PROJETO DE LEI Nº 063/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>02.05.04 – Manut. do Bloco Atenção Básica em Saúde</b>	
<b>10.302.0012.2055 – Manut. do Bloco de Atenção Básica</b>	
<b>3.3.90.30 – Material de Consumo</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Emenda Parlamentar nº 2024.264.61235, e Resolução SS 153 de 1 de julho de 2024.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluído na Lei nº 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei nº 5.854 de 06/10/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº 5.880 de 27/12/2023, Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UKYG0V7P21F8BW9Z>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UKYG-0V7P-21F8-BW9Z**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UKYG-0V7P-21F8-BW9Z